



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº :

PROPOSTA

Nº : 89/2018/DCED/DICUL

Realizada em:

DELIBERAÇÃO Nº :

ASSUNTO : **Apoio ao Coral Infantil de Setúbal para a deslocação e realização de concerto na Capela Real da Igreja Protestante de Bruxelas**

O Coral Infantil de Setúbal, fundado em novembro de 1979, tem pautado a sua existência por uma série de atividades culturais e recreativas, nomeadamente nas áreas do canto coral e da música, conseguindo-se manter, neste contexto e há largos anos, como uma referência nacional, apresentando projetos diferenciadores e de reconhecida qualidade.

Entre os próximos dias 5 e 7 de outubro e numa perspetiva de projeção internacional do seu trabalho e dignificação da cultura da cidade que lhe dá nome, o Coral Infantil de Setúbal deslocar-se-á a Bruxelas para realizar uma atuação conjunta com o Coro *Melopée* na *Chapelle Royale de l'Église Protestante de Bruxelles*, bem como uma atuação na sede da ABEP – Associação de Portugueses Emigrantes na Bélgica.

A concretização deste projeto depende de apoio financeiro, pelo que nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do nº1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, somos a propor:

- Que a Câmara Municipal de Setúbal conceda, para além de apoio de ordem logística, a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2 000,00€ (dois mil euros) ao Coral Infantil de Setúbal para fazer face a parte das despesas de deslocação.

Este valor tem cabimento na rubrica orçamental 06 040701 02 99 31 2002 A 77.

O DIRECTOR DO DEPº :

O PROPONENTE :

APROVADA / REJEITADA POR : _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do nºs 3 e 4 do artº 57, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA